



Prefeitura Municipal de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

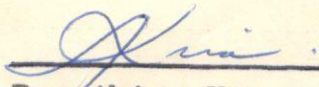
L E I Nº 44/67:-

SÚMULA:- Abre um crédito especial de N Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros novos).

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal,- SANCIONO, a seguinte:

L E I:

- Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial da ordem de N Cr\$... 1.000,00 (hum mil cruzeiros novos), para concorrer com as despesas dos festejos da inauguração da ponte sôbre o rio Ivaí, no Município de Jardim Alegre, cuja despesa, será coberta com o possível excesso da arrecadação.
- Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- PAÇO MUNICIPAL DEZENOVE DE NOVENBRO, em 2 de outubro de 1967.


Dr. Akira Yamasita
Prefeito Municipal.